



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - RN
PROCURADORIA GERAL

C. M. NATAL
PROJETO LEI Nº
FOLHA Nº.: 09

Projeto de Lei nº: 565 / 2021.

Tendo em vista o gozo de férias e licença prêmio da Procuradora relatora,
redistribua-se a presente proposição ao Procurador Dr. Leonardo.

Nesta data, Natal, 29 / 11 / 2021.


Gustavo Henrique Souza da Silva
Procurador-Geral

JUNTADA

Faço juntada nesta data do processo
que segue anexo em 5 laudas.

Natal/RN 19 de Febrero de 2024


Ana Cláudia Cavalcanti Medeiros
Mat. 1214-1